

## **AVISO IMPORTANTE SOBRE A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DA RECEPÇÃO CONSULAR**

Com base no Decreto Presidencial exarado por Sua Excelência o Presidente da República, no dia 25 do mês em curso, para prevenir a propagação infecciosa da pandemia mundial “COVID-19”, A Embaixada do Japão em Angola, através desta, leva ao conhecimento dos utentes, sobre a restrição temporária dos serviços Consulares, com início às 0H00 (zero horas), do dia 27/03/2020.

Assim sendo, os utentes que pretendam visitar a Embaixada durante o período vigente ao disposto acima, para a solicitação consular, sugerimos que o faça mediante um agendamento prévio via e-mail: [CON@LN.MOFA.GO.JP](mailto:CON@LN.MOFA.GO.JP) (em letras minúsculas), na seguinte ordem:

- 01 – Nome
- 02 - Horário pretendido
- 03 - Número de telemóvel
- 04 - Motivo da solicitação

### **1. HORÁRIO PARA A RECEPÇÃO**

Horário normal: de segunda à sexta-feira, excepto feriados, conforme segue abaixo:

Manhã: 09h00 às 12h30.

Tarde: 13h45 às 16h45.

### **2. NOTA IMPORTANTE (SOBRE A SOLICITAÇÃO DO VISTO)**

- (1) Solicitações que não sejam de carácter urgente, por favor, queira solicitar no período após cessar o Decreto ora exarado por Sua Excelência o Presidente da República de Angola.
- (2) Para solicitar, deve agendar por e-mail.
- (3) Caso seja urgente, atenderemos sem agendamento.

### **3. CONTACTO**

E-mail: [con@ln.mofa.go.jp](mailto:con@ln.mofa.go.jp)